

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 843, de 04 de dezembro de 2006.**

**Altera para Rua Gilda Pereira de Melo, a denominação da atual Rua Vila Vista Alegre, localizada no Bairro Vista Alegre, 1º Distrito de Piraí-RJ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei,**

**Art. 1º -** Passa a denominar-se **Rua Gilda Pereira de Melo**, a atual Rua Vila Vista Alegre, localizada no Bairro Vista Alegre, 1º Distrito de Piraí - RJ.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de dezembro de 2006.**

  
**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

